



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 29 / 04 / 2020 10347	Indicação 1248/2020	28/04/2020-15:28
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 2785/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2340/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que realize, em caráter de urgência, pelos meios cabíveis a interdição/lacração de todas as torneiras a jato/bebedouros que permitem a ingestão direta e compartilhada de água, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento que será compartilhado.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa: Em Plenário

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: xj1dnbw7i